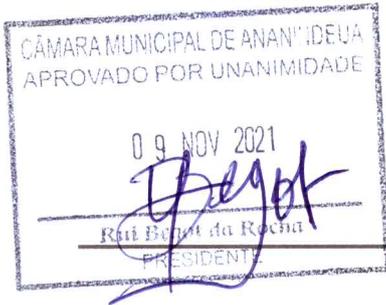


Vereador
OSMAR
Nascimento



Vereador Osmar Nascimento
Câmara Municipal de Ananindeua
Palácio Legislativo João Paulo II
Ananindeua - Pará
CNPJ nº 00.423.755/0001-07



Ao senhor Rui Begot, presidente da Câmara Municipal de Ananindeua. Senhores (a) Vereadores(a):

JUSTIFICATIVA

Eu, OSMAR NASCIMENTO, vereador dessa egrégia Casa de Leis, fui procurado por moradores do **CONJUNTO GERALDO PALMEIRA**, no bairro do Distrito Industrial, do nosso município e que pleiteiam, através de mim, a melhoria da iluminação pública que é de competência do poder público municipal.

CONSIDERANDO que as lâmpadas tradicionais queimam com frequência, deixando a comunidade às escuras, cuja situação está colocando em risco a segurança das pessoas e veículos que por ali circulam.

CONSIDERANDO que a Gestão Municipal está com o Programa ILUMINA ANANINDEUA, que realiza a troca das lâmpadas tradicionais de vapor de sódio pelas modernas lâmpadas de LED em vários bairros do nosso município.

ENCAMINHO para apreciação e votação dos nobres edis, o seguinte:

REQUERIMENTO Nº ¹⁸²⁶ /2021

REQUEIRO, de acordo com os preceitos regimentais, após anuência do Douto e Soberano Plenário, que seja enviado atencioso ofício ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de Ananindeua Daniel Santos, solicitando a troca das lâmpadas tradicionais a vapor de sódio, por lâmpadas em LED no **CONJUNTO GERALDO PALMEIRA**, no bairro do Distrito Industrial, uma vez que consiste em medida de qualidade de vida e segurança pública para quem vive no local,

Art. 31 - É assegurado ao Vereador, uma vez empossado:

III - Apresentar proposições e sugerir medidas que visem o interesse coletivo.

Nº PROC.: 00000 - REQ 1826/2021 - AUTORIA: Ver. Coronel Osmar
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://ananindeua.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 007939 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 8A8CCEA4247E644D105937E48D965777



Para atender nossos munícipes que necessitam de infraestrutura para garantir o cumprimento do artigo 5 da Constituição Federal que estabelece o direito de ir e vir de todos os cidadãos brasileiros (incluindo pessoas com deficiência ou mobilidade reduzidas), deve ter o direito de chegar confortavelmente a qualquer lugar.

Plenário "Vereador Osmar Nascimento" da Câmara Municipal de Ananindeua.



OSMAR NASCIMENTO
Vereador

